

TERRAS BASTO — CONSTRUÇÕES, L.ª**Anúncio n.º 7962-ADM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Celorico de Basto. Matrícula n.º 242; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/970521.

Certifico que entre Fernando Pereira Marinho e Maria da Conceição Araújo foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Contrato de sociedade

Aos 14 de Maio de 1997, no Cartório Notarial de Fafe, perante mim, a notária, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, compareceram como outorgantes:

1.º Fernando Pereira Marinho, contribuinte fiscal n.º 187818690, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Moreira do Castelo, concelho de Celorico de Basto, donde é natural, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria da Conceição Araújo;

2.º Maria da Conceição de Araújo, contribuinte fiscal n.º 201336219, residente no dito lugar de Carvalhal, natural da freguesia de Borba da Montanha, concelho de Celorico de Basto, casada com o primeiro outorgante e com ele convivente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos seus bilhetes de identidade n.ºs 9839561, de 2 de Dezembro de 1992, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, e 11649355, de 8 de Outubro de 1993, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Declararam os outorgantes:

Que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas que, na especialidade, se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Terras Basto — Construções L.ª, terá a sua sede no lugar de Lamoso, da freguesia de Moreira do Castelo, concelho de Celorico de Basto.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser deslocada dentro do concelho de Celorico de Basto ou para localidade de outro concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o revestimento de pavimentos e paredes na área da construção civil.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 6 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 3 000 000\$, de que são titulares os sócios Fernando Pereira Marinho e Maria da Conceição de Araújo.

Artigo 4.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

2 — A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares em numerário, até ao décuplo do capital social, nas condições deliberadas em assembleia geral e com o acordo unânime dos sócios.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que, desde já, ficam designados gerentes;

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

Declararam ainda os outorgantes que a gerência fica, desde já, autorizada a levantar da filial da Caixa Geral de Depósitos em Celorico de Basto todo o capital social depositado, para fazer face às despesas com a instalação da sociedade.

Assim outorgaram.

Adverti os outorgantes de que, na conservatória de registo comercial competente, devem proceder ao registo deste acto no prazo de três meses a contar desta data.

Documentos exibidos:

O certificado de admissibilidade de firma emitido em 17 de Abril de 1997 pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas;

O duplicado da guia de depósito de todo o capital social, ontem efectuada na agência de Celorico de Basto da dita Caixa.

Esta escritura foi, em voz alta, lida e explicada quanto ao seu conteúdo aos outorgantes na presença simultânea de ambos.

Está conforme o original.

21 de Maio de 1997. — A Ajudante da Conservatória, *Maria Julieta Borges Gonçalves Teixeira da Mota*.

3000227757

TIAGO DE BARROS & C.ª, L.ª**Anúncio n.º 7962-ADN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3004/900702; identificação de pessoa colectiva n.º 501778047; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 19 e 20/930916.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Cessação de funções da gerente Maria do Carmo Pereira de Barros, por renúncia;

b) Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 5.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a Alcides Ferreira de Araújo, já nomeado gerente.

1 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

2 — Em ampliação da esfera normal de sua competência, a gerência poderá comprar ou vender viaturas automóveis, bem como quaisquer imóveis, e proceder a hipotecas de quaisquer bens.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

10 de Abril de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132216

TMG — ACABAMENTOS TÊXTEIS, S. A.**Anúncio n.º 7962-ADO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 545/630605; identificação de pessoa colectiva n.º 500189773; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 53/970409.

Aumento de capital

No dia 1 de Abril de 1997, nesta cidade do Porto e no 4.º Cartório Notarial, a meu cargo, perante mim, licenciado Álvaro Mendes da Costa, notário, compareceram como outorgantes:

1.ºs Os Drs. António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves, que disse também usar António Gonçalves, casado, natural de São Cosme do Vale, Vila Nova de Famalicão, residente na Quinta do Passal, Antas, Vila Nova de Famalicão, e Fernando Manuel Ferreira da Costa Gonçalves, que disse também usar Fernando Gonçalves, casado, natural de São Cosme do Vale referida, residente na Casa de Compostela, Requião, Vila Nova de Famalicão, em nome e representação, na qualidade que lhes conheço de administradores da sociedade TMG — Acabamentos Têxteis, S. A., pessoa colectiva n.º 500189773, com sede no lugar de Oleiros, Ronfe, Guimarães, comercialmente matriculada sob o n.º 545, com poderes para o acto, e em execução da deliberação tomada na reunião da assembleia geral da dita sociedade, de 12 de Março de 1997, constante da acta n.º 56, de que arquivo fotocópia notarial.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por ser do meu conhecimento pessoal.

E pelos outorgantes foi dito:

Que a sua representada tem o capital social, integralmente realizado e registado, de 250 000 000\$, dividido em 250 000 acções, do valor nominal de 1000\$ cada.

Que, dando execução à citada deliberação da assembleia geral, pela presente escritura, aumentam o capital social da sua representada de 250 000 000\$ para 550 000 000\$ contos, assim o reforçando com a quantia de 300 000 000\$, aumento este que é todo subscrito pela accionista Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., e realizado como:

a) Quanto a 10 587 906\$, por uma entrada já efectuada em numerário.

b) Quanto a 289 412 094\$, pela entrada em espécie constituída pelos elementos patrimoniais activos, relacionados e avaliados em documento separado, elaborado pelo revisor oficial de contas, Dr. Mário Branco Trindade, em obediência ao disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, elementos patrimoniais esses que constituem uma unidade económica autónoma, afectos na Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., ao exercício da actividade de acabamentos de malhas, deixando a Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., a partir desta data de exercer a referida actividade.

Que o referido aumento fica representado por 300 000 acções, do valor unitário de 1000\$.

E, em consequência do referido aumento, dão ao artigo 4.º do respectivo contrato de sociedade a redacção actualizada seguinte:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 550 000 000\$, dividido em 550 000 acções no valor nominal de 1000\$ cada.

Mais disseram os outorgantes, sob sua responsabilidade, que não é exigida por lei, pelo contrato ou por deliberação, a realização de outras entradas.

Está conforme o original.

A Escriturária, (*Assinatura ilegível.*)

3000127445

TOCAL — TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS ASSOCIADOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2187/881228; identificação de pessoa colectiva n.º 502087480; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho.*

3000227703

Anúncio n.º 7962-ADQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2187/881228; identificação de pessoa colectiva n.º 502087480; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

30 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227227

TOMÉ & FILHOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 155/880119; identificação de pessoa colectiva n.º 500745145; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 5/990817.

Certifico que, por escritura de 10 de Agosto de 1999, lavrada a fl. 89 v.º do livro n.º 506-D do Cartório Notarial de Almeirim, foi

aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 1 000 000\$ para 20 000 000\$, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 20 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 16 000 000\$, do sócio Manuel Ribeiro Tomé, uma de 2 000 000\$, do sócio Jorge Manuel Alves Tomé, e outra de 2 000 000\$, do sócio Custódio Alves Tomé.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Novembro de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Emília Maria Guerreiro Viegas Moura.*

3000133580

TONS E TEXTURAS — DESIGN E COMERCIALIZAÇÃO TÊXTIL, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 5023/990628; identificação de pessoa colectiva n.º 504737490; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/010706.

Certifico que os sócios da sociedade acima referida deliberam:

1) Aumentar o capital social para 10 024 100\$, mediante o reforço de 9 021 690\$ em dinheiro já entrado na caixa social, subscrito pelo sócio João Miguel Carneiro Matos, quantia que acresce ao valor da sua quota, que passa a ter o valor nominal de 9 522 895\$.

Que não é exigida pela lei, pelo contrato ou pela deliberação a realização de outras entradas.

2) Redenominar o capital social da indicada sociedade, alterando para euros a unidade monetária.

Que em consequência altera o artigo 3.º, n.º 1, do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e está dividido em duas quotas, uma com o valor nominal de 47 500 euros, pertencente ao sócio João Miguel Carneiro Matos, e outra com o valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Filipa da Conceição Carneiro Cruz.

Deliberam transformar, sem importar dissolução, a sobredita sociedade em sociedade anónima, também de natureza comercial, o que é lícito, já que todo o capital social está liberado, não havendo quaisquer entradas previstas no pacto social por realizar, não existindo oposição de qualquer sócio, sendo o valor do património social superior ao capital social, o que se prova pelo balanço especialmente elaborado para o efeito, reportado a 30 de Dezembro do ano findo, e aprovado na assembleia geral da sua representada de 30 de Março de 2001, constante da acta n.º 3.

Que a transformação obteve parecer favorável do ROC independente da sociedade, não havendo desde a data do referido balanço até hoje alterações significativas no património social que obstem à referida transformação.

Que a sociedade transformada no seu novo tipo continua a adoptar a denominação de Tons e Texturas — Design e Comercialização Têxtil, S. A., mantendo o objecto social e a sua sede, com o capital social, integralmente subscrito e realizado, de 50 000 euros, representado e dividido em 50 000 acções, com o valor nominal de 1 euro cada, detendo os accionistas as seguintes participações:

João Miguel Carneiro Matos, 2000 acções;
Filipa da Conceição Carneiro Cruz, 2000 acções;
Maria Júlia Sá Torres, 22 000 acções;
Alzira Maria Faria Vides, 22 000 acções;
Rui Miguel Carneiro Cruz, 2000 acções;